



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 080/15, DE 21/09/2015.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL
CRISTO REI E PRÉ-ESCOLAR AMOR
PERFEITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 1.653/15,

DECRETA:

Art. 1º Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar do Centro Educacional Cristo Rei e Pré-Escolar Amor Perfeito, com as seguintes representações:

DIRETOR DA ESCOLA:

- **Andréa de Souza Hackenhaar**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DOCENTES:

- **TITULAR: Janice Teresinha Rambo**
- **SUPLENTE: Marlene Neiss Jungblut**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES:

- **TITULAR: Carlise Nirce Bracht**
- **SUPLENTE: Neidi Cristiane Rohr**

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS:

- **TITULAR: Sheila Grasel Paulata**
- **TITULAR: Delci Inês Sehn Steffen**
- **SUPLENTE: Daniela Stahl Melz**
- **SUPLENTE: Catarina Weber**

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 21 de setembro de 2015.


SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal